

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. comunica que o Conselho de Administração em sua 654ª Reunião, ocorrida em 07.10.2019, deliberou pela aprovação de proposta de recompra de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) da dívida do Instrumento Elegível a Capital Principal – IECP, em adição ao pré-pagamento, de igual valor, já aprovado por esse colegiado em sua 645ª Reunião, mantendo assim um saldo devedor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), com a expectativa de que essa devolução de recursos ocorra até o final do ano de 2019.

Nos termos do contrato de novação e confissão de dívida celebrado entre o Banco do Nordeste e a União Federal e conforme a Resolução 4.192/13 do Conselho Monetário Nacional, as recompras ora propostas deverão ser autorizadas previamente pelo Banco Central do Brasil para sua efetivação.

Informações adicionais serão comunicadas, oportunamente.

Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JORGE PONTES GUIMARÃES JUNIOR

Diretor de Relações com Investidores

Equipe RI

Sandra dos Santos Souza Lisbôa
Gerente de Ambiente

Fabiano Pinto Gadelha
Gerente Executivo

Záira Laura Moura Brasil Gomes
Gerente de Operações Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br
SAC: 0800-7283030
relacionamento@bnb.gov.br
Ouvidoria: 0800-0333033